



ADESÃO Nº 01/2024

Processo nº. 934074/2023

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto do presente instrumento licitação compartilhada, visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, material esportivo, troféus e outros para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Visto.

A aquisição dos materiais que esportivos e para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da Superintendência de Esporte e Lazer, contemplando demandas do ano de 2024, atendendo aos jogos escolares, os trabalhos realizados nas unidades escolares com alunos da rede municipal e a comunidade em geral.

Atendendo ainda ao termo de Convenio assinado juntamente com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer para aquisição de materiais esportivos com a finalidade de fomentar treinamentos de iniciação esportiva nas escolas municipais, escolinhas de iniciação ao esporte gerido pela Superintendência de Esporte e Lazer e Treinamentos de inclusão na iniciação esportiva e no alto rendimento oferecido pelo Centro de Referências Paralímpico de Várzea Grande/MT.

Desta forma, a adoção do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade para a Administração, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, verificasse a relevância da aquisição dos itens ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, por se tratar de processo que atende a todos os requisitos exigidos por Lei, fator que proporciona margem de segurança de que os produtos atenderão a demanda do Município com presteza.

Fica claro a vantajosidade da adesão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

Ressalta-se ainda que quando há a adesão de ata de registro de preço com todos os requisitos legais, se faz desnecessário a repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços e, normalmente já terá o órgão gerenciador emitido todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município e visando que a aquisição atender ao interesse público, proporcionando saúde e bem estar à população do Município de Várzea Grande com academia ao ar livre, espaço acessível para a pratica de exercícios físicos.

Constata que este processo encontra se instruído em conformidade com Decreto Federal nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, e que a pesquisa de preço atendeu rigorosamente a Instrução Normativa SCL 02/2016.

Considerando que foram juntados aos autos toda documentação da empresa conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2023.

Considerando Parecer Orçamentário com a indicação de provisão e dotação orçamentária, constante nas fls. 239/240 e Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria n.º 004/2024, devidamente sanado.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n.º 01/2024** dos Itens supracitado na TR n.º 059/2023, da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023 visando registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes, material esportivo, troféus e outros para atender os municípios que compõem o consórcio intermunicipal multifinalitário da microrregião do alto do Sapucaí – CIMASP, para atender ao Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância de o valor de **R\$ 638.229,95** (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), e cuja empresa proponente é **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.733.870/0001-84, justificada a Adesão.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2024.


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ERRATA A ADESÃO 01/2024
Processo: 934074/2023

Senhora Superintendente,

Em resposta a remessa 00800656 "... o objetivo de lhes restituir os autos do Processo de ADESÃO de Material Esportivo, tendo em vista algumas incongluências quanto aos valores constantes no Processo, como Parecer Orçamentário e Termo de Referência. Desta forma, visando dar publicidade do Extrato do Ato da Adesão e na sequência, realizarmos a Carga do APLIC, solicitamos que seja averiguado as inconformidades regularizando assim o processo. Sem mais, aguardamos o breve retorno."

Informamos que foi verificado as inconsistências levantadas por vossa senhoria e constatado o erro do valor total dos itens, não havendo prejuízo para o processo e obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES ao Termo de Referência n. 059/2023:**

ONDE SE LÊ:

O valor total da contratação é de R\$ 638.229,95 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

O valor total da contratação dos serviços é de **638.189,95** (seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- **Proceda-se a retificação, conforme acima descrita e mantem as demais clausulas inalteradas.**

Várzea Grande-MT, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Araújo
CPF: 056.037.601-41

De acordo;

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 35/2023, tendo como objeto: "Reforma geral da EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza, na Rua Mariana Leite de Souza, nº 799, bairro Jardim Sumaré, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". Da nossa análise temos: A empresa ML ENGENHARIA LTDA, atendeu todas as exigências editalícias. A empresa S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, não atendeu todas as exigências editalícias deixando de apresentar o item 22.3.2 subitem 2 do Projeto Básico. A empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, atendeu todas as exigências editalícias. Desta feita nossa análise temos que as empresas ML ENGENHARIA LTDA e A Q RODRIGUES CONSTRUTORA estão HABILITADAS e a empresa S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, está INABILITADA, para próxima fase do certame. Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2023.
FABRICIO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 29/2023, tendo como objeto: "Construção remanescente do Complexo Educacional na EMEB Princesa Isabel, localizada na Rodovia MT-130 lote 1a/1b, bairro Jardim das Flores, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". De nossa análise temos: A empresa CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, atendeu todas as exigências editalícias. A empresa CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA, atendeu todas as exigências editalícias, sendo que as alegações da empresa CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não prosperam visto que os itens podem ser encontrados na fls 58,69,70,78. A empresa LB ENGENHARIA LTDA, atendeu todas as exigências editalícias, sendo que as alegações da CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram sanadas por meio de diligências, onde foi o obtido tais informações. A empresa ML ENGENHARIA LTDA, atendeu todas as exigências editalícias, sendo que as alegações da empresa CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não prosperam visto que os itens podem ser encontrados na fls 92. A empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, não atendeu todas as exigências editalícias, não atendeu o quantitativo mínimo estipulado no item 22.2.2. subitem 1 e 2 do Projeto Básico, atendeu de modo parcial o item 21.7 do Projeto Básico, deixou de atender o item 6.2.3.1 do Edital. A empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de apresentar os itens 6.5 e 21.7 do Projeto Básico, deixando de apresentar também os itens 6.2.1.6, 6.2.1.7 e 6.2.1.8 do Edital. A empresa GFM EDIFICAÇÕES LTDA, não atendeu todas as exigências editalícias, não atendendo o item 23.2.2 alínea 2 e 23.2.2 alínea 3 do Projeto Básico. Desta feita nossa análise temos que as empresas CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA, LB ENGENHARIA LTDA e ML ENGENHARIA LTDA estão HABILITADAS e as empresas, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, JRM CONSTRUÇÕES EIRELI e GFM EDIFICAÇÕES LTDA, estão INABILITADAS, para próxima fase do certame. Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2023.
FABRICIO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2023

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 31/2023, tendo como objeto: "Ampliação do terreno, construção de muros, Acessibilidade externa, e plantio de grama na C.M.E.I Professora Ivan dos Santos Arruda, localizada no endereço Rua das Garças, s/n, Parque Residencial Universitário, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". Da nossa análise temos: A empresa MCR Construções e Engenharia Ltda, atendeu todas as exigências editalícias. A empresa Norte Sul Construções Ltda, atendeu todas as exigências editalícias. A empresa A Q Rodrigues Construtora, atendeu todas as exigências editalícias. A empresa CCL Construtora Cantagalo Ltda, atendeu todas as exigências editalícias, deixando de atender o item 6.2.1.3 do Edital, não apresentando o Ato constitutivo e a Segunda Alteração ou a devida consolidação. A empresa JI Silva Construtora Ltda, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de apresentar o item 25.16.4.4 do Projeto Básico. A empresa GFM Edificações Ltda, não atendeu todas as exigências editalícias, apresentou o item 25.16.4.4 do Projeto Básico em desconformidade com os contratos assumidos apresentados. Desta feita nossa análise temos que as empresas MCR Construções e Engenharia Ltda, Norte Sul Construções Ltda, A Q Rodrigues Construtora e CCL Construtora Cantagalo Ltda estão habilitadas e a empresa Eduardo de Queiroz Araújo Ltda, JI Silva Construtora Ltda e GFM Edificações Ltda estão inabilitadas, para próxima fase do certame. Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no Diorondon.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2023.
FABRICIO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER o certame referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, considerando o recebimento de um pedido de impugnação, ao qual encontra-se em análise do setor técnico e do departamento jurídico, não havendo tempo hábil para proceder com a reposta, e para não haver vícios que possa anular o presente processo comunicamos a presente suspensão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMILIA HABITAÇÃO"; NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM ATENDIMENTO AO "CONVÊNIO Nº 0070-2023-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Para maiores informações entrar em contato pelo tel: (66) 3522-1606, ramal 35, ou pelo e-mail: pregoasfa@outlook.com, falar no Departamento de Licitações com Sra. Thayane ou Sr. Jean.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2023.
THAYANE RAMOS BOTELHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS
ADESAO Nº 1/2024

ADESAO Nº 01/2024 - Processo nº. 934074/2023. ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 016/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto do presente instrumento licitação compartilhada, visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, material esportivo, troféus e outros para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância de R\$ 638.189,95 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), cuja empresa proponente é VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses.

O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2023. Sílvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande - MT, 19 de janeiro de 2024.

SÍLVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934056/2023

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que SUSPENDE a abertura do processo licitatório que aconteceria dia 31 de janeiro de 2024 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ATRAVÉS DE SESSÕES A SEREM PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HPSMVG para readaptações no edital e seus anexos.

Várzea Grande - MT, 30 de janeiro de 2024.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

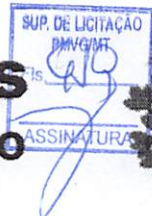
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Termo Aditivo 005/2024 ao Contrato nº 007/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 Tomada de Preços nº 0003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Vértice Publicidade Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 007/2022. Aditamento: - Do valor - O valor do aditivo é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 19 de janeiro de 2025, por período de mais 12 (doze meses), podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/01/2024 Vigência Final: 19/01/2025. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: Vértice Publicidade Ltda - Enaile de Almeida Souza

Extrato do Termo Aditivo 005/2024 ao Contrato nº 008/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 Tomada de Preços nº 0003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Vértice Publicidade Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 008/2022. Aditamento: - O valor do aditivo é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 750.000,00 Setecentos e cinquenta mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 19 de janeiro de 2025, por período de mais 12 (doze meses), podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/01/2024. Vigência Final: 19/01/2025. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas, Data: 17/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Vértice Publicidade Ltda - Enaile de Almeida Souza

Extrato do Termo Aditivo 004/2023 ao Contrato nº 009/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 Tomada de Preços nº 0003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Vértice Publicidade Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 009/2022. Aditamento: - Do valor - O valor do aditivo é de R\$ 737.500,00 (Setecentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.475.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para R\$ 2.212.500,00 (Dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 19 de janeiro de 2025, por período de mais 12 (doze meses), podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/01/2024. Vigência Final: 19/01/2025. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas, Data: 17/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Meio ambiente e Turismo - Leticia Rodrigues Feitosa, Secretário Municipal de Esporte - Cleison Vital Rodrigues da Silva. Secretária Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Vértice Publicidade Ltda - Enaile de Almeida Souza





Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DO COMUNICADO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO Nº 01/2024

Processo nº. 934074/2023. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto do presente instrumento licitação compartilhada, visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, material esportivo, troféus e outros para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância de R\$ 638.189,95 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), cuja empresa proponente é VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 19 de janeiro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934056/2023

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que SUSPENDE a abertura do processo licitatório que aconteceria dia 31 de janeiro de 2024 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ATRAVÉS DE SESSÕES A SEREM PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HPSMVG para readequações no edital e seus anexos. Várzea Grande – MT, 30 de janeiro de 2024.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 18/2023 JEL AGROINDUSTRIA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.614.059/0001-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 38/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 164/2023, no Termo de Referência n. 037/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 875688/2023. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites, água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.563.438,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais). **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE:** 0150/01660. **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 01500/01552. **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0150/0160/01621. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento e a efetivação da Fiscalização ficarão a fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na função de fiscal a servidora Ana Carolina Rabello da Silva, inscrita no CPF n. 004.994.111-96, e na função de Suplente a servidora Mônica Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF n. 627.749.301-97. A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, na função de fiscal a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF n. 654.794.081-00, e na função de Suplente a servidora Heraine Aparecida de Miranda Herani Silva, inscrita no CPF n. 570.282.571-34.. A Secretaria Municipal de Saúde

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>); Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>); Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>); Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais/>);

5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.se-plag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes/>);

Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande ([http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0](http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0;));

7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao/>);

8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**

9. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**

Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório, ou por um servidor público devidamente identificado.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o **Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários e Formação de Cadastro de Reserva nº 001/2023/GS/SMECEL** será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Atribuição. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Atribuição, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada junto a Unidade Educacional escolhida, dentro do prazo estabelecido, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência**.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Várzea Grande/MT

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 15/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa PANIFICADORA SUPREMO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.910.405/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 50/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 043/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas nes-

te Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 922181/2023. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de Produtos de Panificação - pães, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Saúde do Município Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.749.680,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/01552. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a efetivação da Fiscalização ficarão pelos servidores designados conforme declarações juntadas aos autos. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, os servidores; MÔNICA APARECIDA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 0969870-1, inscrita no CPF sob o nº 627.749.301-97, matrícula 143351, Coordenadora da Alimentação Escolar da SMECEL - NUTRICIONISTA, e ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA, matrícula 137453, portadora da Cédula de Identidade 1827401-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 004.941.111-96, Gerente da Alimentação Escolar da SMECEL. A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, os servidores como fiscais: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande a) NIVEA CAROLINA CUPINI Assumpção, Nutricionista, portador da cédula de identidade RG 1941845-0 SSP/MT e inscrito no CPF 035.601.971-39. b) SHELLI NEGRÃO GOMES, nutricionista, portador da cédula de identidade RG 16851196 SSP/MT e inscrito no CPF 036.769.101-79. Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo a) ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, Gestor, portador da cédula de identidade RG 2074678-4 SSP/MT e inscrito no CPF 032.221.001-10. b) THAIANE ZAPOTOCZNY MODESTO, Enfermeira, portador da cédula de identidade RG 1948915-3 SSP/MT e inscrito no CPF 032.457.041-43.

DATA DE ASSINATURA: 25.01.2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Contratante

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Contratante

PANIFICADORA SUPREMO LIMITADA

Contratada

ADESÃO Nº 01/2024

Processo nº. 934074/2023. ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 016/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto do presente instrumento licitação compartilhada, visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, material esportivo, troféus e outros para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância de R\$ 638.189,95 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), cuja empresa proponente é VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.733.870/0001-84, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande- MT, 19 de janeiro de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.